PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Gabinete do Prefeito
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br

Ofício nº703/2022

Mococa, 27 de julho de 2022.

Excelentíssima Senhora
ELISANGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

CÂMARA MUNICIPAL MOCOCA - PROTOCOLO
NÚMERO 1607 | DATA 28/07/22 | RÚBRICA

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 4.953/2021 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com as despesas orçamentárias correspondentes, de acordo com recursos recebidos de transferências do Governo Federal de exercício anterior (2.021), que não foram utilizados e sejam inseridos no orçamento vigente, através de superávit de exercício anterior (2.021).

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, a qual pedimos que tramite em **REGIME DE URGÊNCIA**, e nos **termos do Artigo 39, da Lei Orgânica do Município**, em virtude da relevância da matéria, por conter de ações que agregam valores e proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Gabinete do Prefeito
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº , DE 27 DE JULHO DE 2022.

"Autoriza a abertura de crédito especial, e dá outras providências".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em sessão ordinária realizada no dia ____ de _____ de 2.022, aprovou o Projeto de Lei nº _____/2022 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2022, no valor de R$ 941.322,72 (Novecentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), em razão de recursos financeiros transferidos pelo Governo Federal, creditados no exercício anterior (2.021) e não utilizados dentro do mesmo, observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica aberta:

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
01 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE SAÚDE
10.301.0079.2.013 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE SAÚDE
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes (Ficha 705)R$ 941.322,72
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0300 – Saúde.

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro oriundo de superávit de exercício anterior.

Art. 3° - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 DE JULHO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 93 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-5200 - Ramal 224

Ofício nº290/2022
FDS

Mococa, 22 de julho de 2022

ASSUNTO:Solicitação de crédito suplementar através de superávit e abertura de fichas de despesas.

Respeitosamente cumprimentando-o vimos por meio deste, solicitar crédito suplementar através de superávit de exercício anteriores para reforçar valores de dotações orçamentárias do orçamento vigente (2022) do município de Mococa SP.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo- CIB/SP, em sua 322ª reunião ordinária realizada em 19/05/2022,homologou através da deliberação de número 49/2022, o seguinte item: valores residuais de emendas orçamentárias de exercícios anteriores e que estão disponíveis em caixa.

Diante desse saldo residual, faz-se necessário a abertura de uma ficha de despesa

DESPESA	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DOTAÇÃO	ELEMENTO	VALOR
705	Manutenção da Diretoria de Saúde	10.301.0079	2.013.4.4.90.52.00.00.00.00.00.05.0300	Equipamentos e Materiais Permanentes	R$ 941.322,72

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

FÁBIO DELDUCA DA SILVA
Diretor de Saúde

Exmo. Senhor
Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal de Mococa-SP

Artigo 1º - Fica estabelecido o repasse mensal de recursos de custeio aos Fundos Municipais de Saúde, referentes ao exercício de 2022, destinados ao "Programa Qualis Mais", para os municípios relacionados em Anexo.
Artigo 2º - Ao final do exercício os municípios contemplados com os recursos do "Programa Qualis Mais" deverão apontar a aplicação dos recursos financeiros no Relatório Anual de Gestão.
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES)
ANEXO
(a que se reporta a Resolução SS- 39, de 12 de abril de 2022)
Relação de Municípios contemplados com o recurso financeiro Qualis Mais/2022.

IBGE	MUNICIPIO	Pontuação	Valor per capita (R$)	Valor anual (R$) arredondado
3530508	Mococa	10	3,00	206.891,57

DOE 21/05/2022 PÁG. 36
PODER EXECUTIVO
SAÚDE

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE
Deliberação CIB 49/2022 -
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP, em sua 322ª reunião ordinária realizada em 19/05/2022, homologou os seguintes itens:
5.Adequação de Plano de Trabalho para execução de recursos, para aquisição de equipamentos.

DRS	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	Nº da Proposta	VALOR DO RECURSO	Portaria de Habilitação da proposta	Portaria de execução do recurso	Resolução CIT/MS
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOCOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOCOCA	11976738000117005	R$ 494.417,00	Portaria nº 2177 de 29/08/17	Portaria GM/MS 3134 DE 17/12/2013	Resolução CIT 22, DE 27/07/2017
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOCOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOCOCA	11976738000119005	R$ 399.915,00	Portaria nº 1614 de 26/06/19	Portaria GM/MS 3134 DE 17/12/2013	Resolução CIT 22, DE 27/07/2017
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOCOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOCOCA	11976738000113006	R$ 505.528,72	Portaria nº 3181 de 24/12/13	Portaria GM/MS 3134 DE 17/12/2013	Resolução CIT 22, DE 27/07/2017
SÃO JOÃO DA BOA	MOCOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOCOCA	11976738000115001	R$ 245.929,80	Portaria nº 1743 de 22/10/15	Portaria GM/MS 3134 DE 17/12/2013	Resolução CIT 22, DE 27/07/2017

Rua Marquês de Paranaguá, 346 - 7º andar – Consolação – São Paulo – SP – CEP 01303-050
PABX: (11) 3218-1400 – site: www.conam.com.br – e-mail: conam@conam.com.br

Saldos

:: Saldo Atual das Contas Vinculadas

Serão apresentados os saldos de 10 contas por vez.
Para a consulta das demais contas, basta clicar no número da próxima página.

Nome: PREFEITURA MOCOCA
Data de Referência: 25/07/2022
Total Bloqueado: 0,00
Total Disponível: 205.878,29C
Total Apurado: 205.878,29C

Conta Vinculada	Nome	Saldo Bloqueado	Saldo Disponível	Saldo Total (R$)
0322/006/00624038-3	FMS MOCOCA FNS CONVENENT	0,00	205.878,29C	205.878,29C

Páginas Disponíveis: 1

Opções de Download:

Sua Segurança

PLANILHA TEXTO

RETORNAR

Saldos

:: Saldo Atual das Contas Vinculadas

Serão apresentados os saldos de 10 contas por vez.
Para a consulta das demais contas, basta clicar no número da próxima página.

Nome:	PREFEITURA MOCOCA
Data de Referência:	25/07/2022
Total Bloqueado:	0,00
Total Disponível:	2.390.682,43C
Total Apurado:	2.390.682,43C

Conta Vinculada	Nome	Saldo Parcial	Saldo Disponível	Saldo Total
0322/006/00624036-4	FNS MOCOCA FNS CONVENENT	0,00	2.390.682,43C	2.390.682,43C

Páginas Disponíveis: 1

Opções de Download:
Sua Segurança

PLANILHA TEXTO

RETORNAR



:: Saldo Atual das Contas Vinculadas

Serão apresentados os saldos de 10 contas por vez.
Para a consulta das demais contas, basta clicar no número da próxima página.

Nome:	PREFEITURA MOCOCA
Data de Referência:	25/07/2022
Total Bloqueado:	0,00
Total Disponível:	60.055,27C
Total Apurado:	60.055,27C

0322/006/00624030-5	FMS MOCOCA FNS CONVENENT	0,00	60.055,27C	60.055,27C

Páginas Disponíveis: 1

Opções de Download:

Sua Segurança

PLANILHA TEXTO

RETORNAR

Despesa	Descrição	Funcional	Dotação	Elemento	25 %	Valor Orçado	Empenhado	Bloqueado	Disponível
09 - Departamento de Saúde									
01 - Manutenção do Fundo Mun.da Saúde e Dependências									
0146	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE S	10.301.0079	2.013.3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0310	Vencimentos E Vantagens Fixas - P	Não	2.935.000,00	2.076.350,17	0,00	858.649,83
0147	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE S	10.301.0079	2.013.3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0310	Obrigações Patronais	Não	616.000,00	596.331,69	0,00	19.668,31
0148	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE S	10.301.0079	2.013.3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0310	Outras Despesas Variáveis - Pessoa	Não	320.000,00	129.130,03	0,00	190.869,97
0149	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE S	10.301.0079	2.013.3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.0310	Indenizações E Restituições Traball	Não	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0150	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE S	10.301.0079	2.013.3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0310	Diárias - Pessoal Civil	Não	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0151	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE S	10.301.0079	2.013.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0310	Material De Consumo	Não	1.160.000,00	769.230,08	10.571,60	380.198,32
0152	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE S	10.301.0079	2.013.3.3.90.30.00.00.00.00.00.05.0300	Material De Consumo	Não	297.950,00	0,00	0,00	297.950,00
0153	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE S	10.301.0079	2.013.3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0310	Material, Bem Ou Serviço Para Dist	Não	246.000,00	90.301,45	100.000,00	55.698,55
0154	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE S	10.301.0079	2.013.3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0310	Serviços De Consultoria	Não	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
0155	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE S	10.301.0079	2.013.3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0310	Outros Serviços De Terceiros - Pess	Não	310.000,00	213.362,60	0,00	96.637,40
0156	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE S	10.301.0079	2.013.3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0310	Outros Serviços De Terceiros - Pess	Não	19.000.000,00	10.981.722,41	358.400,00	7.659.877,59
0157	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE S	10.301.0079	2.013.3.3.90.39.00.00.00.00.00.05.0300	Outros Serviços De Terceiros - Pess	Não	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
0158	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE S	10.301.0079	2.013.3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0310	Auxílio Alimentação	Não	590.000,00	527.943,00	0,00	62.057,00
0159	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE S	10.301.0079	2.013.3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0310	Obrigações Tributárias E Contributa	Não	500,00	0,00	0,00	500,00
0160	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE S	10.301.0079	2.013.3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.0310	Sentenças Judiciais	Não	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
0161	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE S	10.301.0079	2.013.4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0310	Obras E Instalações	Não	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0162	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE S	10.301.0079	2.013.4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0310	Equipamentos E Material Permaner	Não	59.000,00	13.724,11	45.275,89	0,00
0163	GESTÃO DO SUS	10.301.0079	2.066.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0310	Material De Consumo	Não	10.000,00	924,59	0,00	9.075,41
0164	GESTÃO DO SUS	10.301.0079	2.066.3.3.90.30.00.00.00.00.00.05.0300	Material De Consumo	Não	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0165	GESTÃO DO SUS	10.301.0079	2.066.3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0310	Material, Bem Ou Serviço Para Dist	Não	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0166	GESTÃO DO SUS	10.301.0079	2.066.3.3.90.32.00.00.00.00.00.05.0300	Material, Bem Ou Serviço Para Dist	Não	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0167	GESTÃO DO SUS	10.301.0079	2.066.3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0310	Outros Serviços De Terceiros - Pess	Não	500,00	0,00	0,00	500,00
0168	GESTÃO DO SUS	10.301.0079	2.066.3.3.90.39.00.00.00.00.00.05.0300	Outros Serviços De Terceiros - Pess	Não	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
0705	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE S	10.301.0079	2.013.4.4.90.52.00.00.00.00.00.05.0300	Equipamentos E Material Permaner	Não	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total da Unidade:			25.634.950,00	15.399.020,13	524.247,49	9.711.682,38
03 - Atenção Básica									
0169	OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA SAI	10.301.0079	1.047.3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0310	Contribuições	Não	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
0672	ATENÇÃO BASICA INVESTIMENTO	10.301.0079	1.025.4.4.90.52.00.00.00.00.00.02.0300	Equipamentos E Material Permaner	Não	497.000,00	148.101,77	153.300,00	195.598,23
0675	COMBATE PANDEMIA COVID-19	10.301.0034	1.038.3.3.90.30.00.00.00.00.00.05.0312	Material De Consumo	Não	24.405,50	4.900,00	0,00	19.505,50
0676	COMBATE PANDEMIA COVID-19	10.301.0034	1.038.3.3.90.39.00.00.00.00.00.05.0312	Outros Serviços De Terceiros - Pess	Não	244.157,34	143.600,00	0,00	100.557,34
0170	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSIC	10.301.0079	2.016.3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0310	Vencimentos E Vantagens Fixas - P	Não	4.755.000,00	3.236.897,13	0,00	1.518.102,87
0171	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSIC	10.301.0079	2.016.3.1.90.11.00.00.00.00.00.05.0300	Vencimentos E Vantagens Fixas - P	Não	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
0172	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSIC	10.301.0079	2.016.3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0310	Obrigações Patronais	Não	1.140.000,00	916.867,90	0,00	223.132,10
0173	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSIC	10.301.0079	2.016.3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0310	Outras Despesas Variáveis - Pessoa	Não	150.000,00	52.794,95	0,00	97.205,05